



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 506 GB02/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

“Indico ao Poder Executivo, a compra de uma base móvel equipada para a Corporação da Guarda Municipal”.

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Ouvindo nossos munícipes no dia a dia, os quais nos solicitam de maneira uníssona para que juntos à Administração Pública, indiquemos a compra de uma base móvel equipada para a Corporação da Guarda Municipal da nossa cidade pra ser utilizada em grandes eventos e em bairros com maior índice de criminalidade, de acordo com o cronograma.

Isso porque é um veículo que possui suporte para atender as ocorrências nele mesmo e depois encaminhar para a Delegacia de Polícia Civil, portanto, de forma mais rápida, proporcionando cada vez mais essa base móvel perto da população.

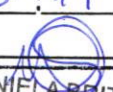
Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, viabilizem dentro do possível, um planejamento, para execução desta indicação de grande magnitude, a qual certamente vem de encontro aos anseios de todos os nossos Munícipes.

SALA DE SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.


ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA – PDT



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>1076</u>
DATA	<u>27 NOV 2018</u>
ÀS	<u>13 : 14</u> horas


DANIELA BRITO
Recepcionista